



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 02/12/2024
Horário: 17h23min Sandro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 41/2024

Número do Projeto de Lei: 41/2024

Nome do Vereador Relator: Tadeu Salib dos Santos

Data do Protocolo da Matéria: 18/11/2024

Indicação do autor do projeto de lei: Executivo Municipal

Ementa e/ou Tipo de Matéria: Altera a Lei Municipal nº 4.673, de 13-10-2021, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 18 de novembro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, protocolou o Projeto de Lei 41/2024 que Altera a Lei Municipal nº 4.673, de 13-10-2021, e dá outras providências.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei, as modificações apresentadas tem como objetivo alinhar à gestão pública as necessidades atuais de Farroupilha, visando garantir resposta aos anseios da população com maior eficiência, agilidade, otimização e ampliação da qualidade das ações e serviços públicos. As alterações propostas são: Reestruturação da Procuradoria Municipal, Integração da Coordenadoria de Defesa Animal à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente e da Autonomia à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, assim verifica-se não existir empecilhos legais no que dispõe o presente Projeto de Lei Nº 41/2024.

III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido projeto de lei.


Tadeu Salib dos Santos

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 41/2024.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Tadeu Salib dos Santos e Tiago Ilha.

Sala das Comissões, 02 de Dezembro de 2024.


Eleonora Broilo

Presidente


Clarice Baú

Vereadora Membro



Tiago Ilha

Vereador Membro



Tadeu Salib dos Santos

Vereador Membro